



CÂMARA MUNICIPAL DE PESQUEIRA  
"CASA ANÍSIO GALVÃO"  
ENTRADA 20 / 10 / 1989  
SAÍDA 1 / 19  
Socorro Sales

LEI Nº 0466/89

**Ementa:** Denomina de Praça Joaquim Mota Valença, a área para essa finalidade constante no Loteamento Jockey Clube.

O Prefeito do Município de Pesqueira-PE., faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Denominar de Praça Joaquim Mota Valença a área reservada no Loteamento Jockey Clube para essa finalidade, de acordo com sua planta.

**Artigo 2º** - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de outubro de 1989.

  
João Araújo Leite  
- Prefeito -